



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL 227/2025**

**INTERRUPÇÃO TEMPORÁRIA À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA**  
**ESTRADA LUSO BRASILEIRA**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a Águas do Funchal irá realizar a reparação das redes de escoamento das águas residuais e pluviais na Estrada Luso Brasileira, entre o dia **26.03.2025** (quarta) e o dia **21.04.2025** (segunda), pelo que torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

1. Condicionamento à circulação rodoviária na Estrada Luso Brasileira, no segmento compreendido entre a Rua Pedro José de Ornelas e o n.º 20 de polícia. É permitida a circulação para acesso e saída das garagens;
2. Interrupção à circulação rodoviária na Estrada Luso Brasileira, no segmento compreendido entre o n.º 20 de polícia e o parque de estacionamento sob o viaduto da V.R.1;
3. Condicionamento à circulação rodoviária na Estrada Luso Brasileira, no segmento compreendido entre o parque de estacionamento sob o viaduto da V.R.1 e a Rua Quinta dos Reis. É permitida a circulação para aceder e sair dos estacionamentos públicos;
4. Os veículos que circulam na V.R.1, seja no sentido Câmara de Lobos – Funchal ou no sentido Santa Cruz – Funchal, e saem no Nó 12, serão encaminhados para o Túnel de ligação à Rua da Ribeira de João Gomes;
5. Como alternativa para aceder ao segmento norte da Estrada Luso Brasileira, os condutores podem optar por circular pela Rua da Levada de Santa Luzia, Caminho do Comboio e Rua Quinta dos Reis ou Estrada do Livramento. Para aceder à V.R.1 os condutores devem optar por circular pela Rua da Ribeira de João Gomes ou pelo acesso da Estrada da Fundoa;
6. Durante este período, a carreira n.º 19 da Horários do Funchal circulará pela Rua Nova Pedro José de Ornelas, Rua Dr. Ângelo Augusto da Silva, Estrada dos Marmeleiros e Estrada do Livramento em direção à Estrada Luso Brasileira.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

É expressamente proibido o estacionamento de veículos na área de intervenção e envolvimento imediata.

O acesso e saída das residências, garagens e parques de estacionamento, será realizado em conformidade com o desenvolvimento da obra.

Agradecemos desde já a compreensão dos condutores para eventuais constrangimentos causados, sendo que solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente.

Os horários de funcionamento e percursos alternativos dos transportes públicos deverão ser consultados no website <https://siga.madeira.gov.pt/>.

Para mais informações acerca de alterações rodoviárias consulte a plataforma municipal <https://infomobilidade.funchal.pt/>.





**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO







**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Funchal, 20 de março de 2025.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira

